

EDITAL DE CONVOCAÇÃO GDG Nº 09/2023

ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA ELEIÇÃO DE **COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA** DO CCT.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Tecnológicas, da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e de acordo com a Resolução Nº 013/2014 – CONSEPE, com os Artigos 51, 52, 53 e 55 do Estatuto da UDESC, considerando o Artigo 156 do Regimento Geral da UDESC e a Resolução Nº 040/2022 - CONSUNI, torna público para conhecimento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, que estão abertas as inscrições de candidaturas por chapa para eleição de **Coordenador e Subcoordenador do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica** do Centro de Ciências Tecnológicas - PPGEEL/CCT, para um mandato de 02 (dois) anos, vedada a reeleição.

1 DAS VAGAS

01 (uma) para Coordenador e Subcoordenador do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

2 DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos procederão às inscrições por chapa devendo constar os nomes dos candidatos a coordenador e subcoordenador por meio de **documento digital** a ser protocolado no SGPE, no qual deverá ser inserido o requerimento de inscrição (anexo) como **peça**, que deverá ser assinado digitalmente pela chapa e encaminhado à Direção Geral do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, no período de **16 a 26 de maio de 2023**.

Os candidatos inscritos (coordenador e subcoordenador) deverão ter regime de trabalho de tempo integral e ser membros permanentes do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica do CCT.

Ao procederem às inscrições, os candidatos deverão declarar expressamente que se eleitos aceitarão a investidura do cargo.

3 DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

A Comissão Eleitoral deverá decidir sobre a **homologação das candidaturas** no dia **31 de maio de 2023**, publicando sua decisão no **mesmo dia**, no mural do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - PPGEEL. Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá pedido de reconsideração de até 02 (dois) dias úteis após a publicação.

Os pedidos de reconsideração deverão ser julgados e publicados pela Comissão Eleitoral em até 02 (dois) dias úteis após o prazo definido no parágrafo anterior.

No dia **02 de junho de 2023**, às 14h a Comissão Eleitoral procederá em sessão pública na secretaria do PPGEEL, ao **sorteio da ordem das chapas nas cédulas de votação**.

4 DAS ELEIÇÕES

A eleição será realizada por meio de votação eletrônica online utilizando o "Sistema de Votação Online *Helios Voting*", no dia **06 de junho de 2023 das 9h às 17h**. Os eleitores poderão votar em apenas uma chapa.

O coordenador e o subcoordenador serão eleitos pelos membros do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

5 DA APURAÇÃO

A **apuração dos votos** terá caráter público e será realizada logo após o encerramento das votações, às 17h do dia **06 de junho de 2023**. Encerrada a apuração, será lavrada e assinada a ata de votação, constando todos os dados do pleito.

Serão considerados eleitos os candidatos da chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

6 DA COMISSÃO ELEITORAL

O processo eleitoral será coordenado por Comissão Eleitoral especificamente designada pelo Diretor Geral do CCT.

Compete à Comissão Eleitoral a organização do processo eleitoral conforme normatiza o artigo 55 do Estatuto da UDESC.

Encerrado o processo eleitoral a Comissão Eleitoral fará oficialmente o encaminhamento em até 02 (dois) dias úteis à Direção Geral do CCT dos resultados consignados em ata.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

É vedada após a homologação das chapas a substituição de qualquer candidato, tanto coordenador quanto subcoordenador.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo Recurso à Direção Geral do CCT-UDESC.

Joinville, 16 de maio de 2023.

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa
Diretor Geral do CCT/UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **KY94T49Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO HERONALDO DE SOUSA (CPF: 467.XXX.244-XX) em 16/05/2023 às 15:03:41

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 23/04/2021 - 13:47:31 e válido até 22/04/2024 - 13:47:31.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTc5ODFfMTc5OTRfMjAyM19LWTK0VDQ5UQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00017981/2023** e o código **KY94T49Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.